



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº10) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 9h00 (nove horas), no CEFOR (Centro formador de pessoal de Osasco), Endereço – Avenida Marechal Rondon, 263 – Osasco – SP, Sala 11 – 2º andar, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, Revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do poder executivo municipal e representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberta ao público e convidados. As 10:00hs foi realizada a 1º chamada, onde foi constatado que não havia quórum suficiente para o inicio dos trabalhos, as 10:32hs foi realizada a 2º chamada constando quórum suficiente para o inicio dos trabalhos com os seguintes conselheiros presentes: **Titulares:** Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt Moraes, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Thiago Machado Montes, Paulete Aparecida da Silva, Raquel Jessica Righetti Fernandes, Jeferson Ricardo da Silva e Eduardo Soares da Silva. **Conselheiros suplentes representando seu titular:** Cristiane Ferreira Moraes, Rosemeire de Oliveira Pacheco e Maria Cristina Garcia Souza. **Convidados:** Maria Judite S. Rosa (ACM), Erica Guadagio (Cristo Rei), Elaine de Matos (Instituto Adiante), Edinaldo Portella (SAS), Glayton Hipólito (SAS), Eliane B. (Vila Izabel) e Renata Braga (Cedeca). **Presentes também:** Márcia Silva (**Secretária Executiva**), Bruna Lais Reis Soares (**Oficial administrativa P.M.O**) e Rosângela Belfiore (**Funcionária Comissionada**). Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente Eduardo Silva declara aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária, que teve início às 10:44hs. Sr. Presidente solicita à Márcia Silva (**Secretária Executiva**) que iniciasse a leitura da convocação da presente plenário e suas Deliberações: 1- Prestação de contas Estadual 2021; 2 - Prestação de contas Estadual e Reprogramação 2020 – 2021; 3 - Leitura da Ata do dia 25 de Abril de 2022; 4 – Informes; 5 – Palavra aos conselheiros do CMAS. Iniciando a plenária, O Sr. Presidente solicitou para que fosse formada a mesa diretora chamando assim os membros para compô-la e após isso fez



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



agradecimentos à presença dos convidados. Após, em antecipação do primeiro informe, foi feita a apresentação da nova funcionária, Rosângela Belfiore, que irá compor o administrativo do CMAS. As 10:52 hs o Sr. Presidente solicitou para que o convidado Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) desse inicio à apresentação do primeiro item da pauta: **1- Prestação de contas Estadual 2021:** Antes de iniciar a apresentação, o Sr. Presidente lembra neste momento que apresentação e documentos relacionados a primeira parte já foram disponibilizados para apreciação dos conselheiros titulares em reunião administrativa realizada na data de 16/05/2022. A segunda parte seria apresentada nesta plenária. Após, colocou como sugestão 1º Que fosse feita a apresentação e ao final de cada uma abrir-se-ia o tempo para discussões, ou 2º Que fosse feita toda a apresentação e, ao final, fosse aberto tempo para discussões. A 1º proposta foi aprovada por unanimidade. Glayton inicia a apresentação e em resumo explica que, a prestação de contas é uma obrigação constitucional e todo órgão que recebe recursos, seja ele público ou privado, tem que fazer prestação de contas. O Governo Estadual repassa todo ano os recursos e a utilização e aplicação dos mesmos é posto sob análise e deliberação do conselho. Em resumo (dados apresentados via slide), no departamento de **proteção social básica:** foram disponibilizados R\$ 419.003,00 e destes, foram executados 10,77% dos recursos, totalizando R\$ 46.180,00. Valor este que foi aplicado em material de divulgação. **Proteção social especial de média complexidade:** foram disponibilizados R\$ 431.000,00 e destes, foram executados 23,18% totalizando R\$ 101.833,37. Valor este que foi utilizado para *alimentos* (94,11% = 95.833,37) e *capacitação de servidores* (5,89% = 6.000,00). **Proteção especial de alta complexidade:** foram disponibilizados R\$ 905.462,60 e destes, foram executados 76,49% totalizando R\$ 700.518,72. Valor este que foi utilizado para *Alimentos* (87,00% = 609.459,99), *Material de escritório* (8,03% = 56.243,73), *Kit festa* (4,97% = 34.815,00). No total foram executados 47,57% dos recursos totais disponibilizados. Finaliza-se então a apresentação da primeira parte da apresentação e em seguida o Sr. Presidente abre para a primeira rodada de inscrição para questionamentos tendo, cada conselheiro inscrito, 3 (Três) minutos de tempo para manifestação. Primeira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



sido apresentado o relatório circunstanciado. Glayton, em resposta, diz que, com relação ao relatório circunstanciado, por ele ter um extenso conteúdo detalhado, foi mais viável a apresentação de um resumo, mas, que todo o conteúdo estará à disposição podendo assim, ser consultados a qualquer momento pelo conselho. Ressalta também que, os relatórios são realizados por cada departamento de gestão administrativa, de forma transparente, durante todo o período de gastos. Conselheiro Marcelo, com a palavra pede para que haja mais clareza com relação às informações apresentadas para que possa haver uma certa noção de quanto foi gasto com cada serviço. Sr. Presidente Eduardo, com a palavra, faz lembrar neste momento, que ficou de ser discutida a questão em relação a realização de uma capacitação para a comissão de Finanças e Orçamento com o intuito de instruir melhor o conselheiro (a) e para que houvesse uma melhor compreensão dos temas abordados por parte do conselho. O Sr. Presidente Eduardo abre para a votação a pauta prestação de contas estadual 2021. A votação iniciou-se de forma nominal sendo **Aprovada** por 8 votos a favor e 3 abstenções tendo como ressalva a não reiteração do problema relacionado a falta de informações nas apresentações de prestação de contas. As 10:55 hs, O Sr. Presidente deu uma pausa de 10 minutos antes do início da segunda apresentação. Às 11:55 - **2 - Prestação de contas Estadual e Reprogramação 2020 – 2021**. Glayton inicia a apresentação e, em resumo (dados apresentados via slide), no departamento de **Rede básica de proteção**: foram executados **46,61%** totalizando em **R\$ 321.993,63**. Na **Rede de proteção social de média complexidade**: foram executados **64,60%** do valor reprogramado totalizando em **R\$190.543,82**, valor este que foi aplicado em *alimentos* - 64,54%, *Material de limpeza* - 6,17%, *Material de manutenção* - 10,28%, *locação de máquinas e equipamentos* – 19%. Na **Rede de proteção de Alta complexidade**: foram executados **88,58%** do valor reprogramado totalizando em **R\$57.021,68**, valor este que foi aplicado em *alimentos* – 22,73%, *Serviços Gráficos* – 33,51% e *Material de limpeza* – 43,76%. No total foram executados **54,24%** dos recursos totais disponibilizados em 2021, sendo assim devolvido ao estado o restante, valor este que será reprogramado para 2022. Finaliza-se então a segunda parte da apresentação e em seguida o Sr. Presidente abre para a primeira rodada de inscrição para questionamentos tendo, cada conselheiro inscrito, 3 minutos de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



tempo para manifestação. Conselheira Leda, com a palavra, manifesta que falta clareza com relação aos gastos. Conselheiro Marcelo, com a palavra, aponta novamente que falta clareza nas informações e que é necessário que seja repassado, pelo menos, o mínimo de conhecimento necessário com relação à prestação de contas para apreciação e deliberação do conselho. Após os questionamentos, o Sr. Presidente abre a pauta para votação. A votação iniciou-se de forma nominal sendo aprovada a prestação de contas – reprogramação 2020-2021 por **7** votos a favor e **3** abstenções e **1** voto contra. Conselheiro Marcelo justificou o seu voto não favorável tendo em vista que necessita de mais clareza na exploração da documentação apresentada bem como do processo seguido para finalização das contas. Reforçando, ainda, que falta o mínimo de informação e detalhamento sobre onde foi gasta a verba. Dando-se sequência aos itens da pauta, **3 - Leitura da Ata do dia 25 de Abril de 2022:** O Sr. Presidente solicitou para que o 1º Secretário, Jeferson Ricardo, fizesse a leitura da Ata que posteriormente foi colocada para deliberação. A ata foi aprovada por **9** votos a favor e **1** contra. Houve a ausência do voto do conselheiro Jair, pois o mesmo havia se retirado da reunião minutos antes por motivo de trabalho. Conselheiro Marcelo justificou o seu voto não favorável, tendo em vista o não recebimento do documento com antecedência para apreciação e análise conforme o combinado em reuniões anteriores. **4 – Informe:** **A)** Saída da Mariana e entrada da Rosângela; **B)** Férias da Secretaria Executiva - dia 29/07 a 09/08. **C)** Requerimento de vistas às documentações do CMAS (requerimento que será assinado e justificado para a visualização dos documentos dentro do CMAS). O Sr. Presidente informou, neste momento, que o requerimento começaria a vigorar a partir da presente plenária. **D)** Referente ao prazo a ser inserido no comprovante de inscrição entregue pelo CMAS, foi proposto pelo Sr. Presidente que fosse feito um ofício e que o mesmo fosse enviado à Drads. **E)** Glayton deu como informe que, sobre a emenda da casa de passagem, encontra-se sob análise do ministério e o mesmo pediu que a emenda fosse adequada em alguns itens, portanto, foram feitas algumas alterações em alguns itens da emenda. Os itens alterados serão informados via e-mail para o conselho e conselheiros. **F)** Conselheira e Vice-Presidente Deborah informa sobre a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



questão das vagas abertas que serão destinadas para os trabalhadores, lembra neste momento que tem que ser feito um levantamento para que as pessoas que foram eleitas venham compor a comissão. **G)** Sr. Presidente Eduardo – reunião com cada comissão juntamente com a mesa diretora e definição dos seus devidos membros. **H)** Justificativa de ausência das conselheiras Rafaela e sua suplente Rejayne, as mesmas estão em afastamento por motivo de saúde. **I)** 26/05 – Reinauguração da Anoscar. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente Eduardo Silva encerrou a reunião as 12:30 e eu Jeferson Ricardo da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco


Jeferson Ricardo
1º Secretário

**RESUMO DAS PORTARIAS****01.08.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1712/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSE REGIS DAS NEVES NETO, 195.610 do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E SANÇOES ADMINISTRATIVAS** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1715/22 - EXONERAR, JOÃO PEDRO ROBERTO DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGAIS** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1716/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA DUARES BARBOSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE INOVAÇÃO DIGITALIZAÇÃO E E-GOV**, da **Secretaria de Governo** na data de 01/08/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGAIS**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1711/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDINEIA ALMEIDA SANTOS, RG. 198.840**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1717/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA CAPIOTTO, RG. 44.186.430-2**, para exercer a função de **ASSESSOR DE INOVAÇÃO DO DIGITALIZAÇÃO E E-GOV**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1718/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVA CAMILA SINATRA GUTIERREZ, RG. 42.312.698-2**, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE EMPREGO TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1719/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCINETE FELIPE JULÃO, RG. 17.659.063-8**, para exercer a função de **GERENTE DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1720/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RONSON DOS SANTOS, RG. 29.149.805-X**, para exercer a função de **GERENTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1702 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula **196.491**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença da Titular, **CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA**, matrícula **30.731** a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1703 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVINO FILHO**, matrícula **196.734**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da Titular, **LORENA LEÃO DE CASTRO**, matrícula **195.167** a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1704 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **KELLY CRISTINA BEGOSSO**, matrícula **197.221**, durante o período de férias do Titular, **JEFFERSON TOMACHEVSKI**, matrícula **108.424** a partir de 18/07/2022 à 30/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1705 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL**, matrícula **138.839**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE EMPREGO TRABALHO E RENDA**, durante o período de férias do Titular, **RICARDO CORINO FIORITA**, matrícula **195.888** a partir de 01/08/2022 no período de 30 dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1706 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **FABIANA DE SOUZA SILVA**, RG **35.318.935-2**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, durante o período de licença prêmio da Titular, **KATIA SILENE DE OLIVEIRA**, RG **22.138.817-5** a partir de 24/08/2022 no período de 15 dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1707 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA**, RG **35.728.222-X**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, durante o período de licença prêmio da Titular, **KATIA SILENE DE OLIVEIRA**, RG **22.138.817-5** a partir de 25/07/2022 no período de 15 dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1708 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ADRIANA CUNHA FERREIRA**, RG **27.166.907-X**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, durante o período de férias da Titular, **DANIELA CAMINHA MIURA**, RG **26.839.500-7** a partir de 27/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1709 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **JASON SOARES DA SILVA**, matrícula **26.098** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**, durante o período de férias do Titular, **ANDERSON RODRIGUES DE MELLO**, matrícula, 193.881 a partir de 03/08/2022 no período de 15 dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1710 / 2022 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 5º, da Lei 389 de 30 de dezembro de 2020, que traz diretrizes às funções extraordinárias: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora ocupante efetivo da carreira da Guarda Civil de Osasco, para exercerem função extraordinária na qualidade de agentes de escolta de dignitário a partir de 01/07/2022:

FERNANDA FIDELIS FIGUEIREDO	GCM 1ª CLASSE	RG 32.674.531-2
-----------------------------	---------------	-----------------

Art. 2º - O valor de adicional segue parametrizado conforme estabelecido no anexo VI (quadro de funções extraordinárias e respectivos valores de gratificação), da norma supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1713/ 2022 - TORNA NULA a portaria nº 1655 / 2022, publicada em 25 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1714/ 2022 - TORNA NULA a portaria nº 1658 / 2022, publicada em 25 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1701 / 2022, publicada em 29 de julho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor, HELBERT GONÇALVES, matrícula 188.664, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO - SUL, DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, durante o período de férias da titular, Rosângela Cruz de Souza matrícula 174.450, a partir de 08/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. nº – Fls.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2022**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **MICHELLY ELAINE BOTTAMEDI**, Matrícula nº **182.499**, **CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 16/08/2022, às 11h00**, munido(a) de documentos de identificação (RG e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do processo administrativo disciplinar de nº **18559/2020**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar.

Osasco, 28 de julho de 2022.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



PROC. nº - Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2022

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **CARLOS ALBERTO YAMADA**, Matrícula nº **91.288**, **CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 29/08/2022, às 09h30**, munido(a) de documentos de identificação (RG e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do processo administrativo disciplinar de nº **11357/2021**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar.

Osasco, 28 de julho de 2022.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14960/2022

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE CURSO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da Universidade de Direito Público Ltda. - UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/001-23, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para curso sobre “*CONTRATAÇÃO DIRETA – as hipóteses de licitação inexigível ou dispensável na nova lei de licitações e contratos administrativos*”, com a participação de 02 (dois) servidores desta Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 29 de julho de 2022.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CREDENCIAMENTO 2022

Relação dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura Inscritos.

DEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CLÁUDIO GUEDES DA SILVA	202201005221	100	DEFERIDO
ARIANNE CUELLAR	202201005238	90	DEFERIDO
JOÃO PAULO NASCIMENTO SANTOS	202201005285	90	DEFERIDO
RICARDO LAÉRCIO DA SILVA OLIVEIRA	202201005240	100	DEFERIDO
SILVIA HELENA FARAH	202201005289	90	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE RIBEIRO	202201005234	90	DEFERIDO
ANTÔNIO CARLOS AYRES FILHO	202201005253	90	DEFERIDO
JEFFERSON VANISKI BARROZO	202201005223	90	DEFERIDO
LUAN HENRIQUE ALVES BORGO	202201005209	90	DEFERIDO
MAGDA MARTINS GARCIA BORGES	202201005231	90	DEFERIDO
MARCELO LEAL BRAGA	202201005263	90	DEFERIDO
RODRIGO AJUDARTE	202201005213	90	DEFERIDO
SIMONE DE OLIVEIRA SIMAS GIROTTO	202201005286	90	DEFERIDO
WALLÉRIA MIGUEL DA CUNHA	202201005262	90	DEFERIDO
WESLEY CARDOSO DE MEDEIROS	202201005291	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MIRTES MARQUES DE MELO	202201005287	90	DEFERIDO
MONICA RAMOS DE SENA	202201005241	90	DEFERIDO
OTAVIO IRENO DA SILVA	202201005295	90	DEFERIDO
VERA LUCIA GODOY CORREIA	202201005279	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADNILSON DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR	202201005270	90	DEFERIDO
ALEXANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA	202201005229	90	DEFERIDO
ANDRÉ MENCK MELO DE QUEVEDO	202201005233	90	DEFERIDO
ANDRÉ MENCK MELO DE QUEVEDO 38019900870	202201005250	90	DEFERIDO
ANGELO NEIVE DE OLIVEIRA	202201005294	80	DEFERIDO
DANIELA OLIVEIRA SILVA	202201005193	90	DEFERIDO
GIOVANNI QUEIROS DE LIRA	202201005300	100	DEFERIDO
JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS	202201005275	90	DEFERIDO
MIRTES MARQUES DE MELO	202201005287	90	DEFERIDO
MSB LTDA	202201005303	90	DEFERIDO
NIVALMIR JOSE SANTANA	202201005282	90	DEFERIDO
ROBSON PEREIRA TEIXEIRA	202201005269	90	DEFERIDO
ROGERIO RODRIGUES	202201005254	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ROBSON COTAIT LOPES	202201005237	90	DEFERIDO
SILVIA HELENA FARAH	202201005289	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CREDENCIAMENTO 2022

Relação dos Artistas e profissionais de Arte e Cultura Inscritos.

INDEFERIDOS

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DANIEL LUIZ SANTOS IGNÁCIO	202201005264	35	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIANA REGINA SILVA MARQUES	202201005194	80	INDEFERIDO
ADELMA PEREIRA FEITOZA RIBEIRO	202201005271	50	INDEFERIDO
ALAÍDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	202201005261	80	INDEFERIDO
ANDERSON ALVES SILVA	202201005212	75	INDEFERIDO
BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	202201005307	90	INDEFERIDO
CHARLES JUSTO PEREIRA	202201005308	90	INDEFERIDO
DAIRZEY DE SANTANA NASCIMENTO	202201005283	80	INDEFERIDO
EDGAR RIBEIRO BATISTA	202201005198	80	INDEFERIDO
FLÁVIO DA SILVA ASSUNÇÃO	202201005204	90	INDEFERIDO
FLÁVIO MOTA DA COSTA	202201005259	80	INDEFERIDO
HERMES EVANIR SANTOS	202201005298	70	INDEFERIDO
JÚLIO CESAR DA SILVA VIEIRA DO ROSARIO	202201005288	80	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	202201005227	80	INDEFERIDO
MILTON FABBRI JUNIOR	202201005297	90	INDEFERIDO
RAFAEL IAMUNDO	202201005311	50	INDEFERIDO
THAINÁ DE FREITAS SOUZA DE OLIVEIRA	202201005302	80	INDEFERIDO
VINÍCIUS ALEXANDRE LOPES DA CRUZ	202201005260	80	INDEFERIDO
ZAZARTE PRODUÇÕES EVENTOS E PROJETO - ME	202201005274	80	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADELMA PEREIRA FEITOZA RIBEIRO	202201005271	30	INDEFERIDO
ALAÍDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	202201005261	20	INDEFERIDO
ANIZIO PEREIRA	202201005230	30	INDEFERIDO
CAROLINE SEIXAS	202201005290	30	INDEFERIDO
EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA	202201005247	30	INDEFERIDO
FLAVIO APARECIDO DE ALMEIDA	202201005219	10	INDEFERIDO
HEBERT DE JESUS LAZARO	202201005239	40	INDEFERIDO
LUCAS BARBOSA DA SILVA	202201005293	80	INDEFERIDO
PATRICIA DE SOUZA	202201005305	40	INDEFERIDO
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	202201005200	70	INDEFERIDO
RONALDO DE SOUZA ROQUE	202201005256	70	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS SOARES PEREIRA	202201005214	35	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA	202201005247	60	INDEFERIDO
JONATAS GIOVANI VENTURINI	202201005280	20	INDEFERIDO
MARCOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	202201005292	20	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS SOARES PEREIRA	202201005214	35	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS EDUARDO SILVA SIMÕES	202201005243	80	INDEFERIDO
DAIRZEY DE SANTANA NASCIMENTO	202201005283	80	INDEFERIDO
EDISON DE SOUZA SANTOS	202201005251	65	INDEFERIDO
FRANCISCO VALDIR ALVES	202201005310	30	INDEFERIDO
HILTON CARLOS MENDES DOS SANTOS	202201005245	30	INDEFERIDO
IZABEL CRISTINA SABATIER DE FARIA	202201005197	60	INDEFERIDO
JURACI DA SILVA	202201005246	70	INDEFERIDO
KARINA ERNANE DA COSTA	202201005244	70	INDEFERIDO
RODRIGO ESTEVAM FIGUEIREDO DE MENDONÇA	202201005196	20	INDEFERIDO
ROSEMAR PATRICIA GEIGER PORTA	202201005306	70	INDEFERIDO
ZAZARTE PRODUÇÕES EVENTOS E PROJETO - ME	202201005274	80	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALANE DE SOUZA SOARES	202201005272	60	INDEFERIDO
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	202201005242	100	INDEFERIDO
ANDERSON DE MORAES	202201005273	80	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIS DA SILVA	202201005201	30	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SILVEIRA DE SOUZA SANTOS	202201005211	60	INDEFERIDO
ANIZIO PEREIRA	202201005230	70	INDEFERIDO
CAIQUE MIQUÉIAS DA SILVA	202201005277	75	INDEFERIDO
CAROLINE SEIXAS	202201005290	90	INDEFERIDO
CLAUDINEY DOS SANTOS BORRAGINO	202201005202	50	INDEFERIDO
DANIEL BIANCHI SERPA	202201005236	75	INDEFERIDO
DARCI BRAGA DE SOUZA	202201005304	80	INDEFERIDO
DIOGO DE LIMA SILVA	202201005276	40	INDEFERIDO
ELIOMAR ASSIS BATISTA	202201005195	70	INDEFERIDO
FELISARDO ANJOS	202201005226	60	INDEFERIDO
FLAVIO APARECIDO DE ALMEIDA	202201005219	40	INDEFERIDO
FLÁVIO DA SILVA ASSUNÇÃO	202201005204	30	INDEFERIDO
FRANCISCO VALDIR ALVES	202201005310	55	INDEFERIDO
HEBERT DE JESUS LAZARO	202201005239	40	INDEFERIDO
HILTON CARLOS MENDES DOS SANTOS	202201005245	90	INDEFERIDO
JONATAS GIOVANI VENTURINI	202201005280	80	INDEFERIDO
LINCOLN AUGUSTO SANTOS DOS ANJOS	202201005218	80	INDEFERIDO
LUCIANO DA SILVA ARAÚJO	202201005278	80	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	202201005227	35	INDEFERIDO
LUIZ RICARDO SERRALHEIRO	202201005203	90	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA SILVERIO	202201005207	50	INDEFERIDO
MARCILIO CHRISTENSEN ZARPELÃO	202201005281	80	INDEFERIDO
MARCO VINICIUS DA SILVA	202201005296	80	INDEFERIDO
MARIANE MIRIAN CAMPOS BRASIL SILVEIRA	202201005210	50	INDEFERIDO
NATÁLIA MORAES DE ANDRADE	202201005309	30	INDEFERIDO
RAFAEL IAMUNDO	202201005311	50	INDEFERIDO
RAFAEL MOMI DA PAZ	202201005255	80	INDEFERIDO
RAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES	202201005224	100	INDEFERIDO
RENAN MAIA SILVA	202201005220	65	INDEFERIDO
RODRIGO ESTEVAM FIGUEIREDO DE MENDONÇA	202201005196	50	INDEFERIDO
SANDRA APARECIDA DE ARAUJO	202201005257	90	INDEFERIDO
SEBASTIÃO PEREIRA	202201005228	20	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	202201005242	30	INDEFERIDO
ALINE BRUNO DE OLIVEIRA	202201005216	70	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIS DA SILVA	202201005201	30	INDEFERIDO
BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	202201005307	65	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SILVA SIMÕES	202201005243	80	INDEFERIDO
CHARLES JUSTO PEREIRA	202201005308	30	INDEFERIDO
CLAUDINEY DOS SANTOS BORRAGINO	202201005202	20	INDEFERIDO
DANIEL BIANCHI SERPA	202201005236	70	INDEFERIDO
DARCI BRAGA DE SOUZA	202201005304	25	INDEFERIDO
DIOGO DE LIMA SILVA	202201005276	30	INDEFERIDO
EDISON DE SOUZA SANTOS	202201005251	75	INDEFERIDO
FELISARDO ANJOS	202201005226	20	INDEFERIDO
FLÁVIO MOTA DA COSTA	202201005259	50	INDEFERIDO
GILBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA	202201005205	30	INDEFERIDO
JULIE LIN AUADA SILVA COSENTINO	202201005225	55	INDEFERIDO
JÚLIO CESAR DA SILVA VIEIRA DO ROSARIO	202201005288	80	INDEFERIDO
KARINA ERNANE DA COSTA	202201005244	20	INDEFERIDO
KARINE LIMA MARQUES	202201005222	30	INDEFERIDO
LUCAS BARBOSA DA SILVA	202201005293	20	INDEFERIDO
LUIZ RICARDO SERRALHEIRO	202201005203	20	INDEFERIDO
MARCO VINICIUS DA SILVA	202201005296	60	INDEFERIDO
MARCOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	202201005292	80	INDEFERIDO
MILTON FABBRI JUNIOR	202201005297	30	INDEFERIDO
NATÁLIA MORAES DE ANDRADE	202201005309	85	INDEFERIDO
PATRICIA DE SOUZA	202201005305	60	INDEFERIDO
RAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES	202201005224	40	INDEFERIDO
ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA	202201005206	20	INDEFERIDO
ROSEMAR PATRICIA GEIGER PORTA	202201005306	50	INDEFERIDO
SANDRA APARECIDA DE ARAUJO	202201005257	20	INDEFERIDO
SEBASTIÃO PEREIRA	202201005228	10	INDEFERIDO
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	202201005208	20	INDEFERIDO
THAINÁ DE FREITAS SOUZA DE OLIVEIRA	202201005302	60	INDEFERIDO
VINÍCIUS ALEXANDRE LOPES DA CRUZ	202201005260	10	INDEFERIDO
WILSON SILVA JUNIOR	202201005199	80	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência
Gabinete da Secretaria Executiva PCD

Osasco, 01 de Agosto de 2022.

PORTARIA INTERNA

Nº 06/2022

Revogação da dispensa de registro de ponto.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a relevância do tema e a possibilidade de responsabilização do servidor e do seu superior hierárquico pela não observância das regras estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Revogar a Portaria Interna 06/2021, publicada no IOMO 2127, de 27/10/2021, página 49, tornando obrigatório o registro de ponto diário para todos os servidores da pasta, sem exceções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR

Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 5.427/2020 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Gestão da Operação Integrada, Manutenção, Modernização e Atualização de Cadastro do Sistema de Iluminação Pública do Município de Osasco, com Fornecimento de Materiais para Manutenção e Implantação, Luminárias Leds Dimerizáveis e Controle por Sistema de Telegestão. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 1º de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 678/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.436/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 677/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.436/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.005,20 (hum mil cinco reais e vinte centavos).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO COMUM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 495/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 494/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 492/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: G.P. VEZONO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 490/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 52.038,40 (cinquenta e dois mil trinta e oito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 487/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MINDRAY DO BRASIL COM. DISTR. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 13.720,14 (treze mil setecentos e vinte reais e quatorze centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 491/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 130/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 489/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.332/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital e Maternidade Amador Aguiar

VALOR: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.430/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 10/09/2021 a 09/09/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISRTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.429/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS. A Prefeitura do Município de Osasco, entidade de direito público interno, estabelecida com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) – Vila Campesina – Osasco/SP, vem por meio desta, comunicar a liberação da empresa **BENÍCIO PNEUS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001/33 dos compromissos assumidos referentes a Ata de Registro de Preços nº 108/2021, sem aplicação de penalidade, com fulcro no artigo 19. Inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como no art. 39, §2º do Decreto Municipal 11.750/2018.

Osasco, 29 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.204/2021 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS TÁTICOS E CALÇADOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU., conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **02/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 1º de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos***PORTARIA INTERNA N° 10/2022**

FÁBIO GROSSI, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para formar a Comissão Técnica de Bem-Estar Animal, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- Anderson Guimarães Oliveira – Mat. 196.731
- Brunna Pereira Saragiotto – Mat. 196.272
- Fabrício Reis Gomes da Silva – Mat. 196.209

Tendo em vista a terceirização da gestão do canil municipal pertencente ao Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMARH, oficializada por meio do Contrato 063/2022 celebrado entre o município e a Clínica Veterinária Ricardo, ficam designadas aos servidores supracitados novas atribuições dentro da SEMARH, conforme seguem:

AVALIAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO: Os servidores foram nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Hospital Veterinário e irão elaborar relatórios periódicos a respeito do funcionamento dos dois hospitais públicos do município.

TERMO DE ORIENTAÇÃO: Tendo sido nomeados pela Portaria Interna N. 08/2022, os servidores são os únicos responsáveis pela elaboração do Termo de Orientação em casos de maus-tratos aos animais, em cumprimento à Seção II da Lei 4969/2019. O termo será emitido respeitando o fluxograma de Vistoria de atendimento a casos de maus-tratos, dado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

que a vistoria inicial é atribuição da empresa terceirizada, conforme o Item 3 do Termo de Referência - Anexo I do Contrato 063/2022. Após a vistoria realizada pela empresa, caso seja necessário, os servidores efetivos da SEMARH poderão ser acionados para emitir o termo de orientação e auxiliar no prosseguimento da ocorrência.

CASTRAMÓVEL: Os servidores serão responsáveis por coordenar e organizar os Mutirões de Castração de Cães e Gatos do município com a empresa vencedora, conforme Processo Administrativo Nº 19.800/2019, de acordo com as datas, os locais e auxiliando durante todas as ações.

COMBEA: Participar das reuniões mensais do Conselho de Bem-Estar Animal, conforme o regimento interno publicado na Portaria Nº 033/2022, auxiliando na formação das subcomissões e prestando esclarecimentos em todos os assuntos que se referem ao Bem-Estar Animal para os demais conselheiros e municípios.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Elaborar um plano de educação ambiental abordando a responsabilidade/propriedade ou guarda responsável, noções e cuidados básicos com os animais, trato e manejo dos animais permitidos em área urbana, além de ações de medicina veterinária preventiva, conforme estabelecido pelo art. 8 da Lei 4969/2019.

CETAS: Prover o conhecimento técnico e auxiliar na elaboração do Termo de Referência que irá estabelecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres do município, conforme Ofício APSEMA Nº 202203023859.



Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 11/2022

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privadas visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, TORNA PÚBLICA a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Praça Cidade do México	Vila Yara	Praça
Praça e rotatória próxima ao terminal rodoviário Amador Aguir	Vila Yara	Praça
Canteiro Central Av. Lázaro de Melo Brandão	Centro	Canteiro
Praça Clóvis Carrilho de Freitas	Adalgisa	Praça
Canteiro localizado entre Av. Dr. Martin Luther King e Rua Manoel Martin	Adalgisa	Canteiro
Praça Rotary	Vila Yara	Praça
Praça localizada entre a Rua João Teixeira Machado e Av. Dr. Carlos de Moraes Barros	Vila Yara	Praça

Osasco, 01 de agosto de 2022.

Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria Interna nº 003/2022 – GAB./SEPLAG.

Eder Máximo, Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerando a necessidade de realizar a manutenção e readequação de rede desta pasta, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 – Vila Campesina – Osasco.

Informo que nos dias 04 e 05 de agosto de 2022, não haverá expediente na Secretaria de Planejamento e Gestão, devido aos serviços de manutenção na rede que será realizado no local.

Aos servidores que exercem suas atividades no Paço Municipal em que se situa a Secretaria de Planejamento e Gestão, permanecerão em teletrabalho durante a execução dos serviços.

As atividades retornarão normalmente, a partir de 08/08/2022.

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.336/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município, fls. 191/197, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, culminado com o artigo 24, alínea “f”, do Decreto Municipal 11.750/2018, contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de **FIOS CIRURGICOS**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, que soma o valor de **R\$ 1.105.244,00 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, que serão entregues de forma única.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 1 de agosto de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.910/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.632.071/0001-72, pelo valor total **R\$ 225.320,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais)**, Locação de Equipamentos para Eventos - Tendas, nos períodos de período de 14 de janeiro de 2022 a 15 de março de 2022, em atendimento a Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde – DGAPS, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Corregedoria– GCMO****Portaria nº 057/2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 048 / 2021, determino a **Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 3ª Classe Diego Rodolfo Costa Morelli Matrícula nº 190.878**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º, Inciso I Artigo 7º, Incisos X e XI, Artigo 18º, Incisos XIV; Artigo 19º, Incisos II e XI e VII todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matricula nº 110.273** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira - matrícula nº 110.879**, como membros.

Osasco, 29 de Julho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 058 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 8563/2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308** como Presidente; **Alessandra Viera Leão – matrícula nº 110.273** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira matrícula nº 110.879**, como membros.

Osasco, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 059 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 8562/2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308** como Presidente; **Alessandra Viera Leão – matrícula nº 110.273** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira matrícula nº 110.879**, como membros.

Osasco, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022****Processo Administrativo Nº 022.715/2019**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de calçada ao longo da rua Antônio Ricardo Ventura Nitão e revitalização de praça na confluência das ruas Antônio Ricardo Ventura Nitão e Antônio Carlos de Farias, Vila Ayrosa – Osasco/SP. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto Municipal 11.750/2018, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto à empresa CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 03.299.563/0001-10, pelo valor total geral com BDI de R\$ 498.279,84 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal
Secretaria de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 58/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 31 de julho de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI** – Matrícula nº 3355, nomeada ao cargo de confiança de Diretora Geral de Educação Infantil, através da **portaria nº. 031/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2085 de 02 de agosto de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Osasco, 01 de agosto de 2022.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 59/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ANA PAULA ROGERIO JAQUES** – Matrícula nº 3278, do cargo de confiança de Coordenadora Jurídica, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 025/2020** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 1795 de 07 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 60/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **REGIANE MATIAS DA SILVA GUIATI** – Matrícula nº 3354, do cargo de confiança de Coordenadora de Recursos Humanos, ao qual foi nomeada por meio da **portaria nº. 032/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2085 de 02 de agosto de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 61/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **ANA PAULA ROGERIO JAQUES**, para o cargo de confiança de **DIRETORA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 62/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação
Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do
Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra.
REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, para o cargo de confiança de
COORDENADORA JURÍDICA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 63/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação
Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do
Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, o Sr.
CARLOS JOSE MENDES, para o cargo de confiança de COORDENADOR DE
RECURSOS HUMANOS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso, consisting of several loops and curves.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

CNPJ. 46.621.538/0001-14 Unidade Gestora do RPPS

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior, deliberativo, do Instituto de Previdência do Município de Osasco, por intermédio de seu Presidente, Dr. IVO GOBATTO JUNIOR, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, **CONVOCA** Vossa Senhoria para a **Reunião Ordinária**, que acontecerá no dia **08/08/2022, às 10h00 na Sala de Reuniões da Sede do IPMO.**

Objetiva-se nesta oportunidade a Aprovação do Relatório de Investimentos do 2º trimestre do ano de 2022.

Havendo necessidade, possível inclusão de pauta para deliberação imediata ou na próxima reunião ordinária do C.M.P.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, pelo e-mail: presidencia@ipmo.com.br ou pelo telefone nº (11) 3652-5566.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.08.01 15:39:28
-03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**Portaria nº 307/2022**

Osasco, 01 de agosto de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Designar a servidora, **LUCIANA SANTANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 32.568.145-4, para responder pelo cargo de **COORDENADOR SERVIÇOS AO USUÁRIO – TURNO 1** deste Instituto, durante o período de férias (02/08/2022 a 16/08/2022), do titular do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.08.01 15:21:32 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 298/2022****Osasco, 29 de julho de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria especial de Guarda Civil Municipal a **ALBERTO RIBEIRO MARTINS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula da PMO nº 16.258, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 175/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**Portaria nº 292/2022****Osasco, 27 de julho de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor, a **VALENTINA MENDES DA SILVA RODRIGUES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I, matrícula da PMO nº 48.334, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei Complementar 391/21, conforme Processo Administrativo nº 2326/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 291/2022

Osasco, 27 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a **NOEMI MOREIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 152.902, com base na média aritmética simples, com reajuste pelo valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, III alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019, Art. 1º da Lei Federal 10.887/04 e Art. 39 da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3329/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 297/2022

Osasco, 29 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a **SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 92.245, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1547/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 290/2022

Osasco, 26 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a **GERCIL BELCHIOR DE OLIVEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 30.887, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, §§1º, 2º, 3º e 4º alínea "a", da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 538/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 294/2022

Osasco, 28 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a **MARIA DE FÁTIMA BARROS RODRIGUES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 37.815, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, II da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1438/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 293/2022

Osasco, 28 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 30.683, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2023/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 295/2022

Osasco, 28 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a **MARIA CRISTINA AUGUSTAITIS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 37.806, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1795/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

PORTARIA Nº 300/2022

Osasco, 01 de agosto de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, no uso das atribuições inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA LUCI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, como **membro** da Comissão Permanente de Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários.

II – Nomear, **TIAGO COLOMBINI**, ocupante do cargo ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, como **secretário** da Comissão Permanente de Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 299/2022**

Osasco, 01 de agosto de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Designar o servidor, **FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIREIRA**, portador do RG nº 14.371.057, para o para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


IVO GOBATTO JÚNIOR

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ALDENIR RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e três (13/12/1973), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ANISIO BISPO DA SILVA e de MARIA IDALECE RODRIGUES DOS SANTOS. PATRICIA VICENTE FREIRE, estado civil divorciada, profissão promotora de vendas, nascida em Barueri, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (15/05/1985), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ABNER VICENTE e de SUELÍ SÃO LEÃO VICENTE.

RENÔ NOGUEIRA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Subdistrito Santana, São Paulo, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (23/10/1964), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de RENÔ NOGUEIRA e de ILMA GOMES NOGUEIRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São João do Rio do Peixe, PB no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e seis (21/09/1976), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MANOEL GABRIEL DA COSTA e de JOSEFA NONATO DE OLIVEIRA COSTA.

JOSÉ ROBERTO GALINDO PEREZ NETO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa (10/09/1990), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MARCOS ROBERTO PEREZ e de SONIA RODRIGUES MARINHO PEREZ. TAMIRES DOMINGUES BEZERRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e quatro (24/03/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de WAGNER BEZERRA e de MARCIA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES.

VALDIR MAIA DE FREITAS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Apodi - RN, Registrado em Rodolfo Fernandes, RN no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois (14/04/1992), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de VALDIR MAIA DE FREITAS e de ANA GLACIA DE MENEZES FREITAS. CAROLINE LIMA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão autônomo, nascida em Osasco, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de DIOMENDES LOPES DA SILVA IRMÃO e de MAGDA APARECIDA PAIVA LIMA.

FELIPE GOMES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (11/12/1997), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSE GOMES DE LIMA e de MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA. LUANA OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar operacional, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e nove de abril de dois mil (29/04/2000), residente e

domiciliada em Osasco, SP, filha de BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA e de DAMIANA DA SILVA SANTOS.

MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão líder de expedição, nascido em Oliveira dos Brejinhos, BA no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (16/12/1995), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de CLEIDE DE SOUZA FERREIRA. MILEIDE LETÍCIA BRAGA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia nove de novembro de dois mil e dois (09/11/2002), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARCIO JOSÉ DE SOUZA e de EDILÉIA APARECIDA BRAGA DE SOUZA.

PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e oito de abril de dois mil e um (28/04/2001), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ VALTER DE JESUS e de ADRIANA DO NASCIMENTO DE JESUS. IASMIM CORREIA DE MOURA, estado civil solteira, profissão administrativa, nascida em Goiânia - GO, Registrada em Aparecida de Goiânia, GO no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dois (27/10/2002), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EDILSON DE MOURA MATOS e de EDIMARIA CORREIA DA CONCEIÇÃO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP